



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

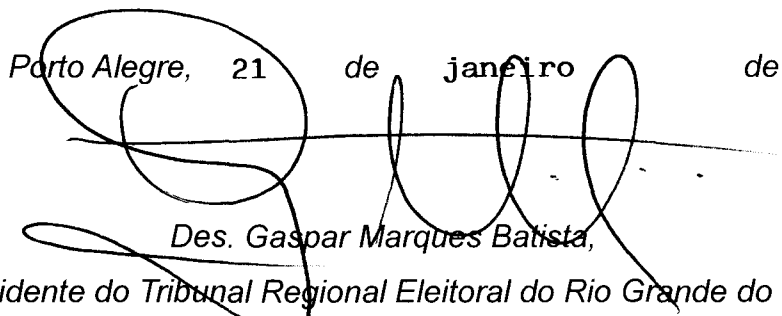
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 48/2007

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 506/2010, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 08, e em conformidade com a análise da solicitação dos **LOCADORES**, para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, para vigorar retroativamente a 13-11-2012, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 48/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral e depósito da 65ª ZE - Canela/RS) e Termos Aditivos ns. 02 e 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NADIR DE OLIVEIRA** e a Sra. **NEIDA MEWIUS DE OLIVEIRA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.